

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA

Portaria de Diária nº. 021/2026.

A Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

Conceder ao senhor Marcio Christian Sabino Leandro, ocupante do cargo de Vereador da Câmara Municipal de Viçosa/RN, 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 600,00. (seiscentos reais), para que o mesmo possa suprir com as despesas de transporte e alimentação, em viagem para a Capital do Estado. (NATAL/RN), a serviço desta Edilidade, com a finalidade de participar do evento direcionado a presidentes e vereadores, abordando temas de elevada relevância para a atuação legislativa e para o fortalecimento institucional do Poder Legislativo Municipal. Na programação serão discutidos assuntos relacionados às Emendas Parlamentares Estaduais e Municipais à luz da Resolução nº 036/2025-TCE/RN, aos atuais entendimentos do Supremo Tribunal Federal e do Congresso Nacional sobre emendas parlamentares, bem como à nova visão sobre o julgamento das contas dos prefeitos, destacando as prerrogativas dos Tribunais de Contas e das Câmaras Municipais. A participação do vereador é de interesse público, uma vez que os conhecimentos adquiridos contribuirão diretamente para o aprimoramento das atividades legislativas. O evento acontecerá no dia 22 de junho de 2026.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa. Após o retorno, no prazo de 05 (cinco) dias a entrega do plano de trabalho, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer JUNTADA DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO OU DIPLOMA de participação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 19 de junho de 2026.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA - SE.

Câmara Municipal de Viçosa/RN. Em 22 de junho de 2026.

Manoel Gilberto Lopes  
PRESIDENTE- CMV.

**Publicado por:** MANOEL GILBERTO LOPES  
**Código Identificador:** 37851315

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/06/2026. EDIÇÃO 2430. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>